



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultado o Cadastro Eleitoral na presente data, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de inscrição perante a Justiça Eleitoral para:

Nome: **JOÃO VITOR COELHO AQUINO**
Mãe: LETICIA COELHO AQUINO
Pai: DANILO DIAS AQUINO
Data de Nascimento: 26/09/2002

Certifico ainda, que, em razão do disposto no art. 91 da Lei 9.504/97, seu alistamento eleitoral somente poderá ser realizado após a conclusão dos trabalhos de apuração.

Certidão emitida em 19/10/2020, válida até 08/12/2020.



FÁBIO MIRANDA GARCIA DE CARVALHO
TÉCNICO JUDICIÁRIO
12ª Zona Eleitoral do TRE/SC